

**PRÁTICAS EDUCATIVAS E INTERNAMENTO DE JOVENS EM PORTUGAL
NA TRANSIÇÃO DO SÉCULO XIX PARA O SÉCULO XX - A COLÓNIA AGRÍCOLA
CORRECCIONAL DE VILA FERNANDO**

Educational practices and internment of youths in Portugal in the late nineteenth century to the twentieth century - the Agricultural Correctional Colony of Vila Fernando.

Paulo Delgado¹
Maria Helena Lopes²
José António Oliveira³

RESUMO

Inaugurada em 1895 junto a Elvas, a Colónia Agrícola Correccional de Vila Fernando procurava a regeneração de jovens por meio do trabalho, buscando também acabar com as péssimas condições a que estavam sujeitos os jovens ao serem encarcerados com os adultos, nas cadeias do país.

Analisaremos, no período compreendido entre finais do século XIX e início do século XX, os diferentes processos educativos presentes no quotidiano da instituição, nas práticas do trabalho, da formação profissional e do ensino escolar, procurando averiguar, numa perspetiva histórico-pedagógica, de que modo a instituição foi capaz de conciliar o carácter disciplinador do trabalho com a reintegração social.

Palavras-chave: Delinquência; Colónia; Trabalho; Reeducação.

ABSTRACT

This work whose subject is the study of the Colónia Agrícola de Vila Fernando, opened in 1895 in Portugal, near Elvas, in order to regenerate juveniles through work and to end with the terrible conditions which they were subjected by being incarcerated with adults in jails all over the country. It is our intention to examine, in the period between the late nineteenth and the early twentieth century, the different educational processes present in the daily life of the institution, in work practices, in vocational training and school education and trying to inquire on a historical and pedagogical perspective how the institution was able to reconcile the disciplinary nature of work with social reintegration.

Keywords: Delinquency; Colony; Labor; Reeducation.

¹ Doutor em Teoria e Historia da Educação pela Universidade de Santiago de Compostela, Espanha. Agregação na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Professor Adjunto na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto. E-mail: pdelgado@ese.ipp.pt

² Mestre em Administração e Gestão da Educação. Professora da Escola Secundária de Rio Tinto, Porto. E-mail: m-helena-lopes@netcabo.pt

³ Doutor em História. Prof. na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto. E-mail: jao@estgf.ipp.pt

1. Génesis da instituição. O enquadramento legal dos jovens delinquentes.

Situada na aldeia de Vila Fernando, na região do Alto Alentejo (distrito de Portalegre, concelho de Elvas), a colónia correcional de Vila Fernando funcionou ao longo de quase todo o século XX com a preocupação de regenerar e educar rapazes. Tendo como modelo a instituição com melhores resultados a nível europeu, a Colónia Agrícola de Mettray, em França, o projecto de Vila Fernando constituiu para a época (fins do século XIX), uma infra-estrutura de grande relevo e elevado investimento. A ideia da reeducação pelo trabalho foi o lema da instituição que, à semelhança da colónia francesa, procurou afastar os jovens do estigma associado a um estabelecimento prisional. A reeducação tinha como principal objectivo a aprendizagem de uma profissão que assegurasse a (re)integração do jovem na sociedade e a sua autonomia futura.

Apesar da instituição ter funcionado durante cento e doze anos, uma vez que apenas encerrou em 2007, cronologicamente, o nosso estudo, situa-se no fim da monarquia em Portugal e no período subsequente de instabilidade associada à implantação do regime republicano e procura relacionar o contexto social e político do país com a problemática da reeducação de jovens (Adão, 2006). Trata-se de uma época em que se questiona e reinventa o sistema de reeducação de jovens (Patrício, 1990), se questionam os resultados obtidos na reintegração social, refletindo a evolução da sociedade e das causas e tipos de delinquência. Em matéria legislativa, a tendência básica que se impõe no último terço do século XIX e que continuará ao longo do XX é o estabelecimento de um tratamento judicial diferenciador entre o menor e o adulto, que acabará por criar um sistema judicial paralelo, com os seus próprios organismos, face ao existente para a população adulta (Santaloria, 2000).

Em Portugal, nos inícios do século XX, a elite republicana acreditava no poder da educação (Adão, 2011) e especialmente na capacidade da escola para transformar os indivíduos e a sociedade (Esteves, 2008); neste contexto, de interações necessariamente complexas (Arroteia, 1991), impõe-se destacar a figura do padre António de Oliveira (1867-1923), reformador social, criador de instituições de reeducação e divulgador da profilaxia e terapêutica social em prol dos menores. Numa época em que as práticas educativas europeias não eram desconhecidas em Portugal, até pelos relatórios de bolseiros portugueses em visita a instituições europeias congêneres (Pintasilgo, 2007), o padre António de Oliveira, incumbido de redigir as leis de proteção à infância e da família, integrou uma Comissão de Proteção à Infância e foi mentor da Lei de Proteção à Infância de 27 de Maio de 1911, que constitui, à época, um diploma de referência. Autor de 10 livros versando a temática da “assistência educativa aos menores delinquentes” (Gomes, 2001, p. 110), o padre António de Oliveira soube distinguir o conceito de correção do conceito de reeducação. O primeiro significava para ele o processo de regeneração moral e de reabilitação do menor, no sentido divulgado pelas ciências médicas, como a psiquiatria, a pediatria e a assistência social, e pedagógicas, já que o menor era vítima de fatores endógenos e patológicos, a anormalidade caracterial e psicológica, provenientes dos antecedentes hereditários dos pais. Por outro lado, a reeducação simbolizava a reforma do menor, através do sistema reeducativo e de disciplina no internamento. Segundo esta perspetiva, o menor era vítima de fatores exógenos e das leis da imitação provenientes do ambiente familiar e social em que vivia, nomeadamente a imoralidade dos pais, a pobreza, a mendicidade, a promiscuidade moral, o analfabetismo, o alcoolismo, o desemprego, etc., de que resultavam situações de abandono, indisciplina, orfandade, comportamentos delitivos e anti-sociais, criando terreno fértil para o aparecimento da delinquência e da criminalidade.

O padre António de Oliveira defendia a regeneração pelo trabalho, combinando a educação moral e religiosa, a educação cívica e social, a instrução e formação profissional.

Desde finais do século XIX, a crença da moralização da sociedade em torno do valor do trabalho, reprimindo a mendicidade e a vadiagem, tornou-se objetivo de instituições educacionais várias, de que é exemplo a Casa de Correção estabelecida no extinto Convento das Mónicas (Ferreira, 2009). A educação devia iniciar a criança no “governo de si própria”, criando-lhe hábitos adequados, até de higiene (Cavadas, s.d., p. 33-59), e a prática de virtudes na “alma” para o “belo” (arte), para o “verdadeiro” (ciência), para o “justo” (justiça) e para o “útil” (trabalho, profissão). Daí que a educação moral produzia esse efeito superior de honradez, responsabilidade e vontade no indivíduo e no futuro trabalhador (Martins, 2012, p. 265).

Até 1911 os menores poderiam ser isentos de pena por falta de imputabilidade, por carência de discernimento ou gozar de uma atenuação especial da pena em atenção à menoridade. Todavia, estavam sujeitos a penas que, pela sua natureza, se não distinguiam das sanções aplicáveis aos adultos e eram julgados pelos tribunais comuns e segundo as regras do processo penal comum. Até terem sido criados os estabelecimentos para menores delinquentes, era nas cadeias comuns que cumpriam as penas privativas de liberdade, sem higiene, nem trabalho, nem moral, corrompendo o carácter e comprometendo o seu desenvolvimento, do ponto de vista intelectual e profissional.

Apesar da descentralização educativa tentada pelos republicanos (Adão, 2004), no novo quadro político e legal (Adão, 2012), o Estado passa a ter a obrigação de sujeitar os menores a um regime de regeneração, tendo como medidas a instrução, educação, ensino profissional e a assistência médica. A regeneração pelo trabalho era considerada primordial e visava dotar os menores dos conhecimentos indispensáveis para o exercício de uma profissão. A distinção entre os reformatórios e as colónias correcionais assentava, fundamentalmente, na diferença do regime de regeneração, de disciplina e de sanções a que eram sujeitos os menores (Santos, 1925). As colónias correcionais, com um regime disciplinar mais severo, serviam para internamento dos que já se encontrassem em adiantado estado de perversão, mas ainda suscetíveis de serem regenerados pelo trabalho profissional, pela educação moral, mediante uma rigorosa ação disciplinar (Decreto-Lei 10767, de 1925).

2. «O trabalho tudo vence». O labor como processo de regeneração e de reintegração social.

A intervenção das colónias correcionais procurava educar para o trabalho, pelo trabalho e pelos valores morais vigentes, prevenindo e reprimindo, de forma sistemática, rigorosa e severa as condutas dos menores que não se adequassem a tais objetivos e comportamentos. Para atingir esses fins, recorriam a um dispositivo pormenorizado de regras, de inspiração militar, a uma rede alargada de controlo e à vulnerabilização dos destinatários através da sua classificação, divisão, separação, isolamento, incomunicabilidade e privação. Segundo Foucault (1999), essa pedagogia tão útil (do trabalho) reconstituirá no indivíduo preguiçoso o gosto pelo trabalho, recolocá-lo-á num sistema de interesses em que o trabalho será mais vantajoso que a preguiça, formará em torno dele uma pequena sociedade reduzida, simplificada e coerciva onde aparecerá claramente a máxima: quem quer viver tem de trabalhar. Obrigação do trabalho, mas também retribuição que permite ao detido melhorar seu destino durante e depois da detenção.

Através do trabalho os jovens aprendiam um ofício, ocupavam o tempo, custeavam as despesas da instituição e era-lhes inculcada responsabilidade, visando a reinserção dos colonos. Durante o internamento o menor não estava autorizado a ter dinheiro, comida ou roupa pessoal. O que lhe fosse dado ou enviado com autorização ou recebido a título de prémio por bom comportamento, conforme previsto no art.º 139º do Regulamento Geral

(Diário do Governo, Decreto de 17 de Agosto de 1901), era guardado pela instituição para lhe ser entregue à saída.

O salário era, deste modo, considerado importante como meio de regeneração e de reinserção material. “O salário faz com que se adquira «amor e hábito» ao trabalho; dá a esses malfeitores que ignoram a diferença entre o meu e o teu sentido da propriedade «daquela que se ganhou com o suor do rosto»; ensina-lhes também, a eles que viveram na dissipação, o que é a previdência, a poupança, o cálculo do futuro... O salário do trabalho penal não retribui uma produção; funciona como motor e marca transformações individuais: uma ficção jurídica, pois não representa a «livre» cessão de uma força de trabalho, mas um artifício que se supõe eficaz nas técnicas de correção “(Foucault, 1999, p.204).

O núcleo edificado de Vila Fernando estrutura-se segundo dois modelos: a Colónia Agrícola de Mettray, em França e a escola de Ruysselede, na Bélgica, onde foi copiado o modelo de povoamento, colonização agrícola, regime disciplinar e organização funcional (Rufino, Lima & Rodrigues 2003). Num texto da época, afirma-se precisamente que para implementar a lei de 1880 foi inicialmente tomada como modelo a escola agrícola de Ruysselede mas reconheceu-se que para Portugal o espírito da colónia de Mettray era mais prático, apesar de ser necessário

modificá-lo para adequá-lo aos requisitos de uma instituição do Estado e refletir o progresso ocorrido desde 1840, época da sua instalação (Guerreiro, 1889). Mettray é a forma disciplinar no estado mais intenso, o modelo em que se concentram todas as tecnologias coercivas do comportamento (Foucault citado por Rufino, 2003).

Projetada para albergar até 670 indivíduos, a colônia foi criada com a dupla intenção de propor uma alternativa à reclusão dos menores em estabelecimentos prisionais de adultos e de, simultaneamente, promover o repovoamento do interior alentejano. A opção pelo campo, no interior do país, justifica-se “porque: a) o regime higiênico é aí muito melhor assegurado do que na cidade; b) a solicitação da rua, do meio deletério em que crescia ao abandono é muito menos intensa; c) a ação educativa do trabalho agrícola é reconhecida como a mais eficaz”. A localização no meio rural era também justificada por “reação à degradação dos ambientes urbanos, cultivadores do delito” (Marcílio, 1998, p. 212). Surge, deste modo, um movimento “a favor da «vida rural», como clima ideal para as instituições reformadoras” (Santolaria, 2000, p. 279). Este modelo passa a ser encarado como “o meio ideal para desenvolvimento do hábito e amor ao trabalho e como uma forma de preparar meninos e meninas, para serem úteis à sociedade” (Marcílio, 1998, p. 214).

A divisa da Colônia, adotada desde a sua fundação, era «*Labor, Virtus, Tellus, Mater*». Pelo trabalho se regeneram os rapazes e pelo trabalho eles adquirem bons hábitos e as mais dignificantes virtudes. Quando os rapazes eram internados a pedido dos pais, estes pagavam os custos do seu internamento e eram tratados de forma idêntica aos restantes colonos.

A subsistência do colono, quando colocado em liberdade, era uma preocupação, para que não repetisse os erros que tinham levado ao seu internamento. De acordo com o Regulamento Geral, a cessação do internamento não era determinada pela duração da condenação mas pelas condições de subsistência do menor ou do jovem. Nenhum colono, antes da maioridade ou emancipação, podia sair sem ter colocação em que pudesse ganhar honradamente a sua vida. Os colonos podiam sair antes dos dezoito anos se a família lhes garantisse colocação e se tivessem estado internados durante, pelo menos, dois anos e com bom comportamento. Para a colocação de qualquer colono devia ter-se em conta os seus antecedentes, para evitar que depois de regenerado voltasse ao meio onde prevaricou, como previam os artigos 181 e seguintes do Regulamento Geral.

Quando não havia colocação para o colono, o diretor solicitava ao Ministério da Marinha a sua ocupação em empresa ou companhia de colonização ultramarina. A colocação do jovem devia ser assegurada de modo a ganhar a vida honradamente. Para este efeito, o diretor devia articular-se com uma sociedade ou comissão de patronato, prestando as informações consideradas necessárias relativas à regeneração dos jovens, tais como o trabalho desempenhado e o comportamento, se possível com a antecedência de um mês relativamente à data prevista para a saída. Os jovens que fossem considerados incorrigíveis eram postos à disposição do governo findo o internamento, tendo então o destino que este determinasse. Geralmente eram enviados para as Colônias Africanas onde prestavam serviço militar.

Os colonos que tivessem tido bom comportamento e quisessem ficar na colônia podiam ser contratados como criados de lavoura ou oficiais de ofícios durante os primeiros três anos e depois podiam ser nomeados guardas de 2ª classe, (art.191º do Regulamento Geral). Aos colonos que tivessem tido regular aplicação ao trabalho e que saíssem logo depois de feitos os dezoito anos, o estabelecimento oferecia um enxoval, que era composto por roupa civil, uma vez que dentro da Colônia só se usavam fardas de trabalho. Quando o colono, além de bem comportado, era bom operário, o diretor podia propor à comissão administrativa uma recompensa pecuniária até 50\$000 réis. Tornava-se claro a preocupação de incentivar, valorizar e premiar comportamentos modelares.

Quadro 1- Colonos saídos segundo o tempo de reclusão (1912/1919)

Anos	Colonos saídos / Tempo de reclusão								
	Total	Menos de 1 mês	1 a 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 9 meses	De 9 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	Mais de 3 anos
1912	67	..	3	5	1	1	8	17	32
1913	52	..	1	4	2	2	8	11	24
1914	67	1	..	10	21	35
1915	24	1	..	7	7	9
1916	57	1	..	12	20	24
1917	70	1	3	41	25
1918	39	1	..	1	14	7	16
1919	58	1	18	26	13
Totais	434	2	4	10	6	4	80	150	178

Fonte: Anuário Estatístico de Portugal (Ministério da Justiça)

A estadia era prolongada, conforme apontam os números, o que significa que, uma vez entrados os colonos só saíam quando atingiam a maioridade, quando tinham emprego e subsistência assegurados e, regra geral, decorridos pelo menos dois anos de internamento.

3. O trabalho obrigatório no quotidiano da instituição.

O trabalho é considerado como o processo fundamental para a reinserção do indivíduo na sociedade. O primeiro Diretor da Colónia, Caldeira Queiroz, fazia referência à importância do trabalho num artigo no primeiro número do Jornal da Colónia:

Aos que nesta casa se encontram saúdo, como diariamente faço com os mais ardentes votos para que aproveitem as lições, os conselhos, que constantemente lhes são ministrados, para que devidamente se apetrechem de bons sentimentos, de bons princípios, de habito e amor pelo trabalho para que lá fora as dificuldades se aplanem e eles possam conseguir, sem entraves de maior, um bom lugar à clara luz do sol. Ser bom, em toda a extensão da palavra, e ser trabalhador são as condições primárias para ser feliz (Ecos da Colónia, 1929,nº1 p.1).

No mesmo jornal, o preceptor António Dias de Deus afirma que “pelo trabalho, mas por trabalho obrigatório nós pretendemos regenerar essa quantidade de rapazes que compõem a Colónia, dando-lhes conhecimentos na escola, nas oficinas e nos serviços de campo, que embora rudimentares servem para início de uma carreira” (Ecos da Colónia,1931, nº25 p.1). Através do trabalho os jovens aprendiam um ofício, ocupavam o tempo, custeavam as despesas

da instituição e era-lhes inculcada responsabilidade, visando a sua regeneração. O seu testemunho, plasmado no jornal oficial da colónia, define o modelo a seguir, como se depreende da declaração de Jerónimo, colono 43, quando assume que sai “da Colónia habituado ao trabalho, a ser obediente e a ser honrado. O meu ofício -ferreiro- é modesto, mas há-de ser com ele que hei-de honrar a Colónia pois só com o meu trabalho me engrandecerei” (Ecos da Colónia, 1929, nº3, p.6).

Também nos hinos que os colonos cantavam durante o dia se fazia a apologia do trabalho como meio de recuperação:

Trabalho, é glória, vida e saúde,
Põe na consciência brilhos sem par:
Prémio da terra, dá-o a Virtude,
Seja bendito quem trabalhar.

(Verso do Hino da Alvorada, música de Ciríaco Cardoso e letra de Júlio Brandão; Vasconcelos, 1902, p.34).

O elogio ao trabalho repetia-se no momento do regresso à colónia, depois de um dia de trabalho:

Bendito o trabalho, que é o pai da virtude,
Que gera a saúde,
E as almas redime,
Maldita a preguiça que as vidas consome,
No tédio, na fome
Na vaza do crime”.

(Refrão do Hino do Regresso do Trabalho, música de Simões de Carvalho Barbas e letra de Agostinho Brandão; Vasconcelos, 1902, p.36).

O culto do patriotismo associava-se ao louvor do trabalho. Para que estes princípios estivessem sempre presentes e devidamente assimilados, existiam frases pintadas pelas paredes das camaratas e do refeitório glorificando os feitos dos heróis antepassados e dignificando o trabalho, de que se destacava, em letras garrafais, no topo do refeitório

“Quem não trabalha não come”.

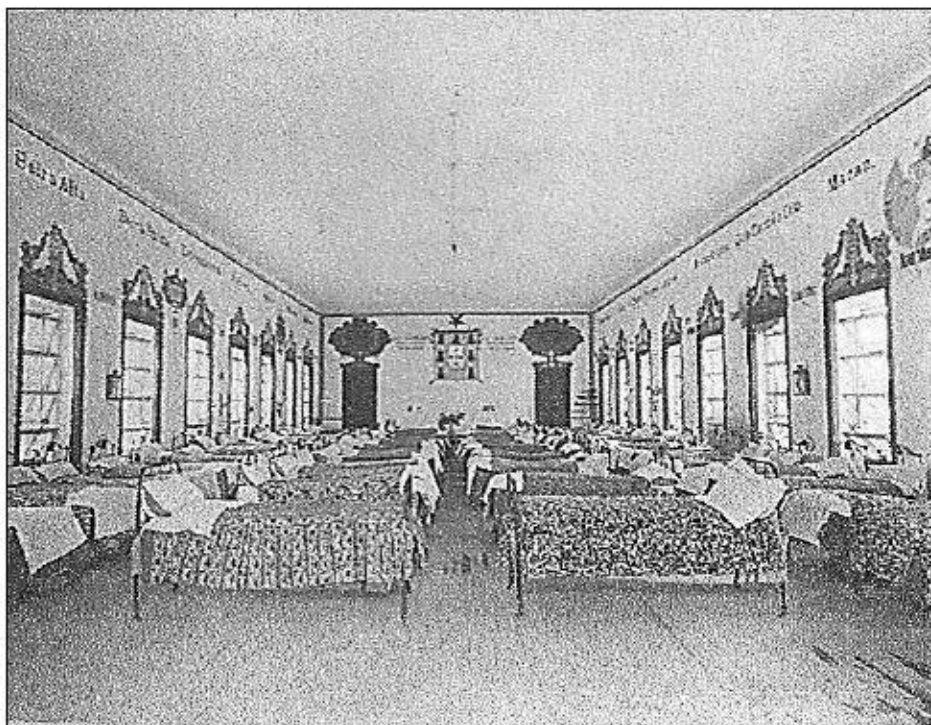
Figura 1- Refeitório com as frases nas paredes



Fonte: Fotografia cedida pela DGRS

Em termos pedagógicos, as colónias correccionais seguiam a teoria educativa dos “MMM” - educação mental, educação moral e educação manual ou de trabalhos manuais, com incidência na pedagogia de grupo e do trabalho, na aprendizagem de um ofício. Para terem aprovação nos vários cursos, os educandos eram sujeitos a exame perante um júri constituído por técnicos habilitados na área. (Vasconcelos,1905). No relatório do ano de 1903/04, o então diretor Ernesto Leite de Vasconcelos fazia referência à importância da educação moral, quando escrevia que “a educação tem pois de ter uma preocupação obsidiante e todos os movimentos do dia, as suas conversações e os seus pensamentos orientados para o bem moral”. (Vasconcelos,1905, p.13) Tendo em conta esse objetivo, as oficinas e o refeitório tinham as inscrições que apregoavam “ideias de religiosidade, de filantropia, de economia, de moderação, de probidade, de fé e de respeito, de trabalho, de higiene, de paz, alegria e temperança” (idem). Essas frases de cariz moralizador, presentes em todos os pavilhões, tinham como objetivo inculcar nos jovens regras e valores que os levassem à regeneração. O dormitório dos rapazes mais novos tinha escrito nas paredes passagens da história de Portugal ou as divisões geográficas de Portugal. Todas estas inscrições remontam à fundação da colónia, ainda no regime monárquico, numa época em que os livros eram caros e de difícil acesso.

Figura 2- Dormitório de uma das secções com o nome das províncias nas paredes



Fonte: Fotografia cedida pela DGRS.

A formação moral e cívica era dada, em parte, pelo diretor sob a forma de palestras, durante uma hora por dia. Como escreveu o Diretor Leite de Vasconcelos no seu relatório de 1902 “É necessário falar sobretudo ao coração para a formação dos sentimentos, cativando a imaginação e atraindo os sentidos” (p.27). Nas palestras, eram usados temas retirados da história nacional para exaltar o espírito patriótico, nomeadamente extratos dos Lusíadas. Havia que fomentar “a noção do respeito próprio e do respeito pelos outros; a noção de respeito pelo que nos não pertence; a noção de disciplina; a noção de respeito pela palavra dada; a noção de respeito e amor pela verdade; a noção de bondade; a de tolerância; a de dignidade; a de dedicação; a de honradez; a de amor pelo trabalho; a de amor pela família; a de amor pela pátria” (Vasconcelos, 1902, p.28).

A instituição tinha como objetivo a transformação do indivíduo num homem de bem, seguindo uma metodologia baseada no trabalho, como estava explícito na divisa da colónia. A trilogia Deus, Pátria e Trabalho orientava o processo de regeneração, que deveria ocorrer através da educação e do trabalho e não através da punição. O estabelecimento possuía um regulamento que condicionava o desenrolar diário. Todas as atividades eram anunciadas a toque de clarim, sinais de comando que “impunha a todos normas temporais que deviam acelerar o processo. A finalidade é diminuir tanto quanto possível, pela celeridade, a perda de tempo acarretada pela passagem de uma operação a outra” (Foucault, 1999, p.131). O controlo das atividades faz-se segundo um horário, procurando-se garantir “a qualidade do tempo empregue: controle ininterrupto, anulação de tudo o que possa perturbar e distrair, trata-se de constituir um tempo integralmente útil” (idem, p.128). Na opinião de Vasconcelos (1902), “a ociosidade é considerada a mãe de todos os vícios, assim o trabalho ativo e criador é o grande remédio para a extirpação dos maus hábitos e para afugentar os maus pensamentos” (p.17).

Os horários das épocas de verão e inverno diferiam em duas horas. Na estação de calor que coincidia com a ceifa (o trabalho mais duro feito debaixo de um sol escaldante), a alvorada era às quatro horas. Para este trabalho eram escolhidos os rapazes mais robustos e os indisciplinados. José Alves, colono 78, descreve no Jornal Ecos da Colónia um dia de lavoura:

Quatro horas da manhã... lestos mas ainda um pouco adormecidos os rapazes ao mesmo tempo que se vestem vão cantando o hino da alvorada... começam em silêncio a faina de ceifar. A cara mal se lhes vê debaixo do chapéu de palha; curvamse e com a mão direita lançam a foice e com a esquerda reúnem as espigas que vão deixando atrás de si em pequenas paveias que outros os atadores, vão reunindo em molhos ... As árvores são raras, a terra escalda, um copo de água para refrescar a boca e recomeça a faina ... dez, onze horas o calor é terrível, as cigarras fazem um barulho ensurdecedor É só quando o sol se esconde que largam o trabalho e voltam satisfeitos por terem ganho o dia com o suor do seu rosto (Ecos da Colónia, 1929,nº6,p.3).

O ritmo da vida quotidiana era marcado pelo levantar, higiene, trabalhos nas oficinas e aulas. O cumprimento dos horários rígidos e segmentados é sujeito a um controle permanente. Cada instante tem uma finalidade e procedimentos, com deveres e proibições (Foucault, 1999, p.102). No Inverno de 1902 as atividades iniciam-se após a alvorada, às 6h, com uma hora de trabalhos gerais, exercícios militares ou consultas médicas; após o almoço, às 7h30m, os menores enfrentam quatro horas de trabalhos agrícolas, até ao jantar, às 12h, que era seguido de uma hora para recreio, curativos ou ensaio de cornetas. A tarde é iniciada às 13h30m com trabalhos que decorrem até às 17h30m, hora da ceia; a partir das 18h, o serão é passado em aulas, música ou estudo, terminando com o recolher, para oração e deitar, às 20h; 30 minutos depois é imposto silêncio absoluto. Um dia útil na colónia de Vila Fernando compreende onze horas de trabalhos, aulas, exercícios ou estudo, meia hora para cada refeição e uma hora para recreio (Agarez, 2008, p.172).

A conduta dos menores era orientada pela aplicação de estímulos positivos e negativos.

O regime disciplinar, conforme os princípios de Charles Lucas, era enquadrado pela marcada bipolarização entre recompensas e castigos (Fonseca, 2005, p.123). Os colonos deveriam ter presente que, conforme fosse o seu trabalho e o seu comportamento, seriam recompensados ou castigados. A disciplina militar convivia muito com as crianças internadas, não só pela ordem imposta e pelas disposições hierarquizadas, como também nos aspetos mais banais das suas vidas (uniformes, praxes, formaturas, sincronismo, etc.).

4. «Melhoram-se as plantas pela cultura, os homens pela educação». O ensino regular e a formação profissional na Colónia Vila Fernando.

Dos colonos entrados na colónia entre 1901/03 e 1912/1919, 209 sabiam ler e escrever, 128 tinham o exame da instrução primária e 236 eram analfabetos.

Quadro 2- Nível de escolaridade dos colonos saídos segundo o tempo de reclusão (1901/1903-1912/1919)

Colonos entrados segundo a instrução					
Anos	Total	Instrução			
		Com exame nos liceus ou outras escolas	Com exame de instrução primária	Sabendo ler e escrever	Analfabetos
1901	54	::	2	14	38
1902	69	::	4	18	47
1903	60	2	2	18	38
1912	39	2	16	7	14
1913	62	4	20	21	17
1914	46	2	7	24	13
1915	50		16	23	11
1916	64	1	19	29	15
1917	47	2	10	15	20
1918	77	7	23	29	18
1919	26	1	9	11	5
Totais	594	21	128	209	236

Fonte: Ministério da Justiça. Anuário Estatístico (1901/1903-1912/1919)

O ensino ministrado tinha como objetivo a aquisição de meios de subsistência por parte do educando e a sua autonomia com a obtenção de um trabalho. Como colônia agrícola que era, o ensino ocupava um lugar secundário, pois privilegiava-se a formação agrícola e, mais tarde, a aprendizagem de uma profissão nas oficinas para garante de inserção na sociedade. O tempo destinado ao ensino era muito pouco, duas horas por dia e o ensino primário decorria ao início do dia ou ao fim da tarde, nas duas primeiras classes respectivamente das 8 às 10 da manhã e entre as 16 e 20 horas. Todavia, sublinhe-se a importância dada ao ensino da música.

Quadro 3- Horário das aulas em 1902

Matérias	Dias/Horas
Noções elementares de ciência aplicada às artes e indústria	2 ^{as} ., 3 ^{as} ., e 6 ^{as} ., das 10H00 às 12H00
Desenho	5 ^{as} ., e sábados das 10H00 às 12H00
Agricultura alimentar	4 ^{as} ., e sábados as 18H00 às 20H00
Ensino primário:	
Primeira Classe	
1 ^o . Grupo	Das 8H00 às 10H00
2 ^o . Grupo	Das 18H00 às 20H00
Segunda Classe	
1 ^o . Grupo	Das 8H00 às 10H00
2 ^o . Grupo	Das 18H00 às 20H00
Terceira Classe	
Grupo único	Das 10H00 às 12H00
Catequese na capela	5 ^{as} Feiras
Primeira Divisão	Das 8H00 às 9H00
Segunda Divisão	Das 19H00 às 20H00
Terceira Divisão	Das 19H00 às 20H00
Música instrumental	6 ^{as} ., e sábados das 13H30 às 15H30 Domingo das 10H00 às 12H00
Solfejo	5 ^{as} ., 6 ^{as} ., e sábados das 18H00 às 20H00 Domingo das 13H00 às 15H00
Exercícios militares	5 ^{as} Feiras
Primeira Divisão	Das 6H30 às 7H30
Segunda Divisão	Das 8H00 às 9H00
Terceira Divisão	Das 18H00 às 19H00
Ensaio da cornetas	6 ^{as} ., sábados e Domingos Das 12H30 às 13H30

Fonte: Vasconcelos, E. (1902). *Colônia Correccional de Vila Fernando: relatório do ano económico de 1902*.

Em 1901 ministrava-se, além do ensino primário, os cursos de noções elementares de ciência aplicada às artes e indústria, desenho, agricultura elementar, catequese, música instrumental e solfejo, exercícios militares e ensaio de cornetas. Nas aulas de desenho, os colonos eram divididos em duas classes, uma de desenho linear e industrial e outra de desenho geométrico e de ornato. O ensino compreendia a leitura, escrita e contas.

Aos colonos que revelassem aptidões, eram ministradas noções de geografia geral, especialmente a de Portugal e suas colônias, história portuguesa, exercícios de memória e intuição e instrução agrícola, de acordo com o art.83º do Regulamento Geral. A colônia admitia a possibilidade de continuação de estudos, relativamente aos colonos que tivessem aptidão e quisessem continuar a sua formação.

A instrução literária consistia no ensino da leitura, escrita e contas, compreendendo o sistema legal de pesos e medidas. O ensino da música era considerado como um auxiliar de desenvolvimento e de transformação moral. Muitos colonos encontraram nas bandas militares a sua ocupação profissional. Também a banda servia de animação às festas que se realizavam na colônia e nas terras vizinhas.

A instrução escolar ministrada por professores com habilitações oficialmente reconhecidas foi consagrada com o Decreto de 17 de Agosto de 1901, que aprovou o regulamento geral, por se considerar que só assim “seria possível assegurar o ensino sob um regime enérgico e intensivo, apto a lograr a recuperação dos menores do atraso no desenvolvimento das suas faculdades intelectuais, causado pelas carências a que tinham estado expostos desde os primeiros anos de vida” (Fonseca, 2005, p. 117). Também o capelão, o médico e o agrônomo colaboravam com os professores na instrução dos colonos. O capelão tinha como funções a educação moral e religiosa dos colonos e a fiscalização do ensino e também reger uma das aulas de instrução primária, de acordo com o art.º 69º e seguintes do Regulamento Geral. O professor de desenho,

além da sua função especial, auxiliava o professor de instrução primária. O médico devia instruir os menores em matéria de higiene doméstica em conhecimentos de ciências com os cuidados do corpo humano e noções que estivessem relacionadas com a agricultura, as artes e ofícios. Ao agrônomo cabia dirigir um curso de ensino agrícola elementar.

Aos menores exigia-se a maior atenção nas aulas, cabendo ao professor assegurar o cumprimento desta obrigação, de acordo com o Regulamento Geral. Os professores eram obrigados a corrigir os exercícios feitos pelos colonos e a entregá-los no dia seguinte à sua elaboração. Cabia ao professor de desenho fazer um curso especial de desenho, onde tinham entrada os colonos das oficinas com maior aptidão. A aula de desenho industrial e de ornato era obrigatória para os que seguissem qualquer das artes ou ofícios professados na colônia.

A educação física ministrada aos menores visava o seu desenvolvimento orgânico. Os exercícios de ginástica, combinados com os exercícios militares a que estavam obrigados, ministrados pelos guardas, deviam ser adequados ao desenvolvimento da agilidade e das suas forças, para os tornar aptos no desempenho das atividades profissionais que lhes estavam reservadas, quase todas requerendo elevado nível de dispêndio de esforço físico (Decreto de 17 de Abril de 1902).

Também os guardas que tivessem aptidão especial para as artes ou profissões, que os colonos aprendiam na colônia, podiam ser nomeados mestres. A vigilância dos menores pelos guardas devia ser permanente e constante, mesmo durante as visitas autorizadas de familiares e durante os trabalhos a que os menores estavam obrigados no âmbito da sua preparação profissional, estando mesmo previsto que os próprios guardas colaborassem com o feitor, com os encarregados agrícolas e com os mestres, consoante o caso, na instrução dos menores.

O capelão, os mestres, os professores e os guardas, deviam registar em livro próprio as suas impressões sobre cada menor, recolhidas a partir de observação, para melhor as poder relatar superiormente. Estas observações deviam incidir sobre as tendências, afeições, virtudes e vícios e avaliar os resultados da educação ministrada.

Entre os anos de 1903/04 e 1912/19 saíram de Vila Fernando 309 colonos que sabiam ler e escrever, 190 com o exame da instrução primária e 33 saíram analfabetos.

Quadro 4 - Colonos saídos segundo a instrução (1901/1903-1912/1919)

Colonos saídos segundo a instrução					
Anos	Total	Instrução			
		Com exame nos liceus ou outras escolas	Com exame de instrução primária	Sabendo ler e escrever	Analfabetos
1901	32	..	1	24	7
1902	31	..	1	28	2
1903	49	1	1	43	4
1912	67	3	21	36	7
1913	52	4	28	18	2
1914	67	1	21	40	5
1915	24	1	9	14	..
1916	57	..	27	27	3
1917	70	1	31	36	2
1918	39	2	26	11	..
1919	58	1	24	32	1
Totais	546	14	190	309	33

Fonte: Ministério da Justiça. Anuário Estatístico (1901/1903-1912/1919)

Num país onde, segundo o recenseamento de 1890, haveria cerca de 4 milhões de analfabetos numa população pouco superior a 5 milhões de residentes (Teodoro, 1998) e em que não existia escolaridade obrigatória, o acesso à instrução era uma rara oportunidade para estes jovens. Apesar da instrução primária, era dada maior relevância à formação profissional. A formação profissional compreendia a prestação de trabalhos cuja receita revertia a favor do estabelecimento. Os ofícios ministrados eram vários: carpinteiro, alfaiate, sapateiro, ferreiro, padeiro, marceneiro, mecânico, serralheiro, funileiro, além das profissões ligadas à agricultura. Anexo à secção agrícola, tem a Colónia o fabrico de cal de obra, telha e tijolo e o ensino do ofício de pedreiro (construção civil).

Figura 3 - Oficina de carpintaria



Fonte: Fotografia cedida pela DGRS.

Os trabalhos agrícolas eram dirigidos no sentido de se fazer a especialização do ensino, habilitando viticultores, hortelões, jardineiros, pomareiros, trabalhadores florestais, moços de gado, criados de lavoura, encarregados de pastoreio etc..

Os cursos de preparação rural ministrados eram os seguintes: vaqueiro, pastor, encarregado de animais de capoeira, porqueiro, tosquiador, hortelão, podador de videiras, podador de oliveiras e fruteiras, podador de azinheiras e sobreiros, tratorista e padeiro. (Queirós, 1931, p.7).

Na Colónia predominava a formação agrícola, apesar dessa formação ter sido posta várias vezes em causa devido ao facto da maioria dos colonos serem originários de zonas urbanas e essa formação não lhes ser útil no regresso às suas terras.

Não podemos esquecer, no entanto, que o facto de ter sido escolhido o Alentejo para a construção da Colónia tinha como objetivo povoar a região e diminuir as assimetrias a nível de distribuição populacional que então já se verificavam.

Os trabalhos agrícolas eram diversos e, maioritariamente, devido à deficiente mecanização, eram executados à custa de força braçal e de ajuda animal. O Quadro 5 descreve o destino dos colonos no período de transição entre o século XIX e o século XX.

Quadro 5 - Colocação dos colonos (1895/1904)

Colocação dos colonos 1895/1904																					
Colocações	Pela Direcção							Pelas Famílias							TOTAL						
	1895	1896	1897	1898	1899	1900	1901	1902	1903/04	Total	1895	1896	1897	1898		1899	1900	1901	1902	1903/04	Total
No Exército																					
Voluntários			4	5	2	2	9	14	36				1	1	1	2			3	8	44
Como músicos					1		3	4	8											0	8
Como correteiros			1						1											0	1
Como corneteiros				1	1		2		4											0	4
Nas Obras Públicas																					
Como brochantes				1					1											0	1
Como carpinteiros			1	1					2			1			1					2	4
Como trabalhadores					2				2						1					1	3
Na Colónia																					
Como guardas			1					1	2											0	2
Como cozinheiros				1	1				2											0	2
Como alfaiates					1			1	2											0	2
Como sapateiros					1				1											0	1
Como moços de lavoura								3	3											0	3
Como criados de servir				1	1	2	2		6											0	6
Como pastores							1	1	2											0	2
Na Marinha																					
Mercante							2		2				1	1						2	4
De guerra				1					1				1	2	2					5	6
Outras profissões																					
Nos correios e telegrafos				1					1											0	1
Em asilos de mendicidade					1				1											0	1
No comércio			1	1	1				3				4		5					9	12
Aprendizes de serralheiro						1			1		2									2	3
Barbeiros							1		1											0	1
Serralheiro									0							1				1	1
Adeleiros									0				1							1	1
Criados de servir				1	2				3											0	3
Carpinteiros								1	1				1	1	3	2				7	8
Sapateiros								1	1		2	1				4	1			8	9
Jardineiros							1		1											0	1
Padeiros			1						1											0	1
Viticultores					1				1											0	1
Criados de lavoura								18	18											0	18
Pastores								1	1											0	1
Trabalhadores de campo				1	2	3	5		11			1	3	1	1	4				10	21
Calceteiro									0										1	1	1
Operários nas fábricas									0									2	2	2	2
Alfaiates									0										1	1	1
Pensionistas entregues às famílias									0		1	6				2	2			11	11
Total	0	0	9	15	17	8	26	0	45	120	0	0	5	10	12	7	16	12	9	71	191

Fonte: Ministério da Justiça. Anuário Estatístico (1895/1904)

Entre os anos de 1895 e 1904, 44 colonos foram colocados como voluntários no exército, 21 como trabalhadores do campo e 18 como criados de lavoura. Predominaram as colocações em profissões ligadas à agricultura mas a vida militar era uma saída frequente assim como as bandas de música.

Reflexões finais

Vila Fernando encerrou em 2008. Em 2007, foi um dos centros afetos à Direção Geral de Reinserção Social cuja manutenção foi considerada inviável pelo Ministério da Justiça, devido aos elevados custos de gestão, pela dificuldade de redimensionamento e localização geográfica, considerando a distância entre os menores e as famílias.

Atualmente, a nova rede de centros educativos privilegia uma maior proximidade às zonas de residência, maiores níveis de segurança e melhor oferta de formação pessoal e profissional. Chegou assim ao fim uma instituição com cento e vinte e sete anos, única no seu género em Portugal. O espaço físico ocupado pela Colónia de Vila Fernando encontra-se hoje em abandono e o edificado está em risco de ruína.

A Colónia Correccional de Vila Fernando constituiu uma resposta do sistema de protecção à exclusão social, por intermédio da regeneração e educação de rapazes, seguindo o modelo da Colónia Agrícola de Mettray, a instituição que serviu de modelo a muitos estabelecimentos de regeneração e educação de rapazes espalhados pelo mundo.

O projeto de Vila Fernando constituiu para a época uma infraestrutura de grande relevo mas nunca viu concluído o projeto inicial, concebido pelo engenheiro Mendes Guerreiro.

A reeducação pelo trabalho foi o lema da instituição que, à semelhança de Mettray, não teve o estigma de estabelecimento prisional. A reeducação simbolizava a reforma do menor, através do sistema reeducativo e disciplinador do internamento. A sua finalidade não era punir, mas reformar o menor através de um sistema coercivo e disciplinador que pautava o internamento com punições e sanções, assim como regalias e prémios. A reeducação, assente em medidas de regeneração moral e profissional, baseada na aquisição e assimilação de valores morais, tinha como principal objetivo a aprendizagem de uma profissão para mais tarde estar assegurada a integração na sociedade e a autonomia do jovem. Mesmo não sendo uma aposta prioritária, a escolarização levada a efeito permitiu que a maioria dos rapazes obtivesse diplomas das várias classes e deixassem de ser analfabetos, de acordo com os dados que pudemos coligir para este trabalho. A nível profissional os rapazes foram preparados para o exercício de várias profissões. A presença contínua das questões educativas na dinâmica organizacional contribuiu para a criação da identidade local da colónia, “definida não tanto numa perspectiva «geográfica», mas no sentido de uma pertença a certas comunidades discursivas” (Nóvoa, 1998, p.49).

Em síntese, a colónia aplicou um regime disciplinar severo que perseguia a regeneração pelo trabalho, pela educação mental e moral, vigiando pensamentos e ações. A pedagogia do trabalho é praticada como o caminho para a redenção, oferecida na rota por um estreito caminho, entre o castigo e a recompensa, perscrutando os comportamentos por intermédio de uma notável tecnologia coerciva. Todavia, a instituição foi capaz de conciliar o carácter disciplinar presente no quotidiano e a obrigatoriedade do cumprimento do trabalho, agrícola ou de cariz industrial, com a promoção de espaços de aprendizagem, promovendo as competências cívicas e a integração profissional dos rapazes que acolheu.

Fontes e Bibliografia

ADÃO, A. e GONÇALVES, M. N. (2006), *A Instrução Pública no Portugal de Oitocentos. Da administração centralizada à gestão periférica*, Lisboa, Livros Horizonte. Adão, A. e Remédios, M. (2004), “Os «congressos pedagógicos» na 1ª República: espelho(s) da(s) identidade(s) dos professores primários”. *Revista Lusófona de Educação*, 4, pp. 107-119.

ADÃO, A. (2011), “As viagens de educadores portugueses no século XIX: dos estágios de formação específica às visitas de estudo”. In M. L. Felgueiras, A. Costa Rico (eds.), *Exílios e viagens: ideários de liberdade e discursos educativos. Portugal-Espanha, séc. XVIII-XX*, Porto, Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, CIIE-FPCE-UP, Sociedad Española de Historia de la Educación, pp. 119-135.

ADÃO, A. (2012), “Republicanismo, municipalismo e ensino primário: entre desígnios e condicionalismos”. In A. Adão, C. M. Silva, J. Pintassilgo (Org.), *O Homem vale, sobretudo, pela educação que possui: revisitando a primeira reforma republicana do ensino infantil, primário e normal*, Lisboa, Instituto de Educação, Universidade de Lisboa (ebook), pp. 25-42.

Agarez, R. (2008), “A Escola Agrícola de Reforma em Vila Fernando, 1881-1908. Programa, projecto e obra da primeira colónia agrícola correccional portuguesa”. *Revista Monumentos*, nº28, pp. 162-174. Alves, J. (1929, Janeiro, 12), “A Ceifa”. *Ecos da Colónia*, n.6, p.3.

ARROTEIA, J. (1991), *Análise Social da Educação*, Leiria, Roble Edições.

CAVADAS, B. (s.d.), *O higienismo nas escolas do ensino primário (1900-1930)*. *Cadernos de Investigação Aplicada*, Lisboa, Escola Superior de Educação Almeida Garrett. Deus, A. (1931, Fevereiro, 12), “Regeneração pelo Trabalho”, *Ecos da Colónia*, n.25, p.1.

Esteves, E. (2008), *Alfabetização e Educação de Adultos – um percurso de 1910 a 1926. Das intenções políticas às medidas concretas*. Dissertação de mestrado, Lisboa, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Ferreira, P. (2009), *A Oficina de S. José na Cidade do Porto 1880-1909*. Dissertação de Mestrado em História da Educação, Porto, FLUP.

FONSECA, A. (2005), *Internamento de Menores Delinquentes*, Coimbra, Coimbra Editora.

FOUCAULT, M. (1999), *Vigiar e Punir*, (20ª Edição), Petrópolis, Editora Vozes. Gomes, J. (2001), “O Padre António de Oliveira (1867-1923), Grande Educador”. *Interacções*, nº1, pp. 108-123.

Guerreiro, J. (1889), *Notice sur L'École Agricole de Reforme en construction à Vila Fernando* (Portugal), Lisbonne, Imprimerie Franco-Portugaise.

Alves, J. (1929, Janeiro, 12), “A Minha Oficina”. *Ecos da Colónia*, n.3, p.6.

MARCÍLIO, M. (1998), *História Social da Criança Abandonada*, S.Paulo, HUCITEC.

MARTINS, E. (2012), *Proteção Social e (R)educação de Menores*. O Padre António

D'Oliveira, Lisboa, Cáritas Editora.

Ministério da Justiça. *Anuário Estatístico* (1901/1903; 1912/1917).

Ministério da Justiça. *Anuário Estatístico* (1903/1904; 1912/1919).

NÓVOA, A. (1998), “História da Educação: Novos sentidos, velhos problemas”. In J. Magalhães (org.), *Fazer e ensinar História da Educação em Portugal*, Braga, Centro de Estudos em Educação e Psicologia, Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho, pp. 35-54.

PATRÍCIO, M. (1990), “A instrução pública: os limites de uma reforma”. In A. Reis, *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Edições Alfa, pp. 233-262.

PINTASSILGO, J. (2007), *Imagens e leituras da Educação Nova em Portugal*. Os relatórios de bolseiros portugueses em visita a instituições educativas europeias (1907-1909), São Paulo, Cortez Editora.

QUEIRÓS, H. (1931), *Monografia da Colónia Correccional de Vila Fernando*, Caxias, Tipografia do Reformatório Central de Lisboa Padre António de Oliveira. Queiroz, C. (1929, Janeiro, 12), “Primeiras Palavras”. *Ecos da Colónia*, n.1, p.1.

RUFINO, C., LIMA, L. E RODRIGUES, F. (2003), *Para Uma História da Reeducação e Assistência a Menores em Portugal e no Brasil dos séculos XIX e XX: Discursos e Instituições*, Lisboa, Educa e autores.

SANTOLARIA, F. (2000), *Marginación y Educación*. Historia de la Educación Social en la España Moderna e Contemporânea, Barcelona, Editorial Ariel.

SANTOS, J. (1925), *Regime Jurídico dos Menores Delinquentes em Portugal*, Coimbra, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

TEODORO, A. (1998), “O conceito de construção retórica da Educação. As despesas públicas com a Educação, 1850-1930”. In J. Magalhães (org.), *Fazer e ensinar História da Educação em Portugal*, Braga, Centro de Estudos em Educação e Psicologia, Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho, pp. 193-210.

VASCONCELOS, E. (1902), *Colónia Correccional de Vila Fernando: relatório do ano económico de 1902*, Porto, Tipografia a Vapor da Real Oficina de S. José.

VASCONCELOS, E. (1905), *Colónia Correccional de Vila Fernando: relatório do ano económico de 1903-1904*, Porto, Tipografia a Vapor da Real Oficina de S. José.